



Chamada Metaltech 2025

Tecnologia e Inovação na indústria Metalmeccânica

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – **SEBRAE/PR**, o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ – **SENAI/PR** e a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ – **FIEP**, convidam as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná (localizadas na região Leste de atuação do Sebrae – conforme lista de municípios do item 2 deste edital) para se inscreverem na Chamada Metaltech 2025. A chamada conta com o saldo remanescente de R\$ 1,072 milhão de reais que será investido financeiramente para o segmento de metalmeccânica nos temas de design, desenvolvimento tecnológico, produção e qualidade.

1. OBJETIVO

Promover o aumento da produtividade de micro e pequenas empresas do segmento metalmeccânico, localizadas nos municípios da área de atuação do Sebrae da região Leste do estado do Paraná, por meio da execução de serviços de tecnologia de processos e produtos nos temas de design, desenvolvimento tecnológico, produção e qualidade.

2. PÚBLICO-ALVO E SETOR PRIORITÁRIO

São público-alvo da Chamada:

- Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP) com CNPJ localizados nos municípios indicados na tabela 1 abaixo.
- Empresas com CNAE industrial (primário ou secundário) na cadeia metalmeccânica (segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas) – conforme a tabela 2 abaixo.

Para o porte das empresas, considera-se:

- **Microempresa (ME):** Empresas com faturamento menor ou igual a R\$ 360.000,00 por ano.
- **Empresas de pequeno porte (EPP):** Empresas com faturamento maior que R\$ 360.000,00 e menor ou igual a R\$ 4,8 milhões por ano.

Para esta chamada, considera-se a seguinte localização de micro e pequenas empresas do Estado do Paraná elegíveis para inscrição:



Tabela 1 – Localização das micro e pequenas empresas elegíveis para inscrição

MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS			
Adrianópolis	Campo Largo	Itaperuçu	Pontal do Paraná
Agudos do Sul	Campo Magro	Lapa	Quatro Barras
Almirante Tamandaré	Cerro Azul	Mandirituba	Quitandinha
Antonina	Colombo	Matinhos	Rio Branco do Sul
Araucária	Contenda	Morretes	Rio Negro
Balsa Nova	Doutor Ulisses	Paranaguá	São José dos Pinhais
Bocaiúva do Sul	Fazenda Rio Grande	Piên	Tijucas do Sul
Campina Grande do Sul	Guaraqueçaba	Pinhais	Tunas do Paraná
Campo do Tenente	Guaratuba	Piraquara	-

Para o CNAE das empresas do setor metalmeccânico, considera-se as seguintes **divisões do CNAE** (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) da tabela abaixo:

Tabela 2 – Divisão dos CNAE elegíveis para a inscrição

DIVISÃO - CNAE	DESCRIÇÃO
CNAE 24*	METALURGIA
CNAE 25*	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE 27*	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
CNAE 28*	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE 30*	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES
CNAE 33*	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

*Compare os dois primeiros números do CNAE da sua empresa com os códigos listados na tabela acima. Verifique se eles estão exatamente iguais e se enquadram dentro dos demais critérios de elegibilidade.

Não serão elegíveis como Empresas Proponentes:

- i) Microempreendedores Individuais (MEIs) e empresas que não atendam o porte estipulado;
- ii) Empresas que não possuam CNPJ localizados nos municípios da tabela 1;
- iii) Empresas com CNAE diferente da tabela 2;
- iv) E empresas que não atendam os demais critérios de elegibilidade deste edital.

3. TEMAS ESTRUTURANTES

Os temas estruturantes contemplados nesta chamada são: i) Design; ii) Desenvolvimento Tecnológico e iii) Produção e Qualidade, conforme detalhamento a seguir:



Tabela 3 – Temas e serviços da Chamada

TEMAS	SERVIÇOS/COTA	DESCRIÇÃO
i) DESIGN*	DESIGN INDUSTRIAL	Criação de novos produtos e seus processos. Redesign para adequação de produtos e processos com vistas à competitividade e/ou reposicionamento no mercado. Design funcional, de experiência e ergonômico. Design de superfície e acabamentos Engenharia funcional integrada ao design
ii) DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO*	PROTOTIPAGEM	Construção, montagem e testes de soluções industriais piloto (protótipo). Produção de pequenos lotes produtivos e/ou lotes piloto para validação e testes. Manufatura de peças plásticas sem as restrições de um processo de injeção. Peças em manufatura aditiva que aceitam reprocesso
	ENGENHARIA DE PRODUTO	Engenharia de Produto, Produtos Físicos Resolução de desafios relativos ao desenvolvimento de produtos.
iii) PRODUÇÃO E QUALIDADE	ENSAIOS METALMECÂNICOS	Ensaio de tração, flexão, metalográficos, compressão, dobramento, rugosidade superficial, dureza e não destrutivos. Microscopia ótica e eletrônica de varredura. Analisador de vibração. Termografia.
	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE SOLDAGEM**	Consultoria em Instalações industriais, normas técnicas e em ensaios e processos de soldagem.
	GESTÃO DA MANUTENÇÃO***	Gestão de processos em Manutenção Industrial: Garantir que os equipamentos e instalações estejam em boas condições de funcionamento, reduzir o tempo das paradas de produção e aumentar a vida útil dos ativos

*Aplicados a um único produto por serviço.

**A quantidade de horas da consultoria varia em razão dos ensaios necessários para atendimento.

*** A duração média da consultoria totaliza um período de aproximadamente 80 horas.

3.1 PRÉ-REQUISITOS E BENEFÍCIOS DOS SERVIÇOS

Cada serviço selecionado envolve entregas específicas e atreladas aos pré-requisitos necessários para execução dos serviços. Por meio das tabelas abaixo, é possível verificar os detalhes e pré-requisitos necessários, entregas possíveis e benefícios para o sucesso das demandas.



Tabela 4 – SERVIÇOS DE DESIGN

SERVIÇO	PRÉ-REQUISITOS	ENTREGAS POSSÍVEIS	BENEFÍCIOS
DESIGN INDUSTRIAL	<ul style="list-style-type: none"> • Cliente deve fornecer as funcionalidades necessárias para o Produto; • Cliente deve indicar processos de fabricações envolvidas para a Produção. 	<ul style="list-style-type: none"> • Conceito (se aplicável) • Render (se aplicável) 	<ul style="list-style-type: none"> • Design de Produto aplicável a indústria Metalmeccânica.

Tabela 5 – SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

SERVIÇO	PRÉ-REQUISITOS	ENTREGAS POSSÍVEIS	BENEFÍCIOS
PROTOTIPAGEM	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia de Produto (se aplicável); • Arquivo STL para Impressão, Arquivo CAD para Usinagem e Serralheria; • Cliente deve indicar as tolerâncias dimensionais admitidas na prototipagem; • Matéria-prima e tratamento superficial será de responsabilidade do Cliente. 	<ul style="list-style-type: none"> • Impressão 3D (se aplicável) • Usinagem (se aplicável) • Serralheria (se aplicável) 	<ul style="list-style-type: none"> • Agregação de valor ao produto através de correções e melhorias aplicadas ainda na fase de protótipo (Protótipo Físico).
ENGENHARIA DE PRODUTO	<ul style="list-style-type: none"> • Cliente deve indicar processos de fabricações envolvidas para a Produção; • Cliente deve indicar todos os requisitos mecânicos para o Projeto CAE. 	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto Engenharia Mecânica (se aplicável) • Simulação CAE (se aplicável) 	<ul style="list-style-type: none"> • Agregação de valor ao produto através de correções e melhorias aplicadas ainda na fase de projeto, Projeto CAD do produto e/ou relatório de simulação computacional CAE.

Tabela 6 – SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E QUALIDADE

SERVIÇO	PRÉ-REQUISITOS	ENTREGAS POSSÍVEIS	BENEFÍCIOS
ENSAIOS METALMECÂNICO	<ul style="list-style-type: none"> • Cliente deve indicar o ensaio que necessita, podendo ser: ENSAIOS MECÂNICOS (Tração, Flexão, Dobramento, Compressão, Dureza, Micro dureza). • METALOGRAFIA E MACROGRAFIA (Metalografia Metálicos, Contorno de Grão, Descarbonização, Macrografia de falhas). • ENSAIOS QUÍMICOS (Espectrometria de emissão óptica de Aços Baixa e Média Liga, Aços Ferramenta, Aços Inoxidáveis, Ligas de Cobre, Latão, Bronze, Ferros Fundidos, Ligas de Zinco, Ligas e Alumínio e Titânio). • ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS (Medição de Espessura por Ultrassom). • ENSAIOS DIMENSIONAIS E GEOMÉTRICOS (GD&T Virtual através de escaneamento de Luz Estruturada, Rugosidade Superficial). 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório Técnico 	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de um ensaio num produto, ou seja, a determinação de uma ou mais características de um objeto de avaliação da conformidade, de acordo com um procedimento.



<p>GESTÃO DA MANUTENÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Lista de equipamentos que estarão contemplados na gestão de manutenção. 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório Técnico 	<ul style="list-style-type: none"> • Reduz custos com manutenções desnecessárias; • Evita e diminui as paradas da produção e quebras de máquinas; • Aumento da vida útil dos equipamentos; • Aumento da produtividade; • Otimiza o lead time dos produtos; • Melhora os indicadores de qualidade; • Melhora a qualidade dos produtos; • Aumenta a disponibilidade dos ativos; • Aumenta a confiabilidade dos processos; • Observa e cumpre corretamente as legislações vigentes de segurança no trabalho, diminuindo a ocorrência de acidentes; • Aumenta a competitividade da empresa.
<p>CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE SOLDAGEM</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir processo de Soldagem para elaboração da Certificação de Processo conforme norma. 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório Técnico 	<ul style="list-style-type: none"> • Reduz custos; • Melhor padronização do processo; • Aumento da produtividade; • Otimiza o lead time dos produtos; • Melhora os indicadores de qualidade; • Melhora a qualidade dos produtos; • Aumenta a confiabilidade dos processos; • Observa e cumpre corretamente as legislações vigentes de segurança no trabalho, diminuindo a ocorrência de acidentes; • Aumenta a competitividade da empresa

4. RECURSOS FINANCEIROS

O SEBRAE/PR disponibilizará até R\$ 543.200,00 (quinhentos e quarenta e três mil e duzentos reais), a Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP) disponibilizará o total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e as Empresas Proponentes disponibilizarão o total de R\$ 428.800,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos reais) como contrapartida, sob a forma de recursos financeiros não-reembolsáveis, conforme tabela de composição financeira abaixo:

Tabela 7 – Composição financeira total da Chamada

SEBRAE (50,67%)	FIEP (9,32%)	EMPRESAS (40%)	TOTAL
R\$ 543.200,00	R\$ 100.000,00	R\$428.000,00	R\$ 1.072.000,00



Para cada cota, o valor do serviço contratado varia, sendo que o SEBRAE/PR contribuirá com 50,67% do valor, a FIEP participará com 9,32% e a EMPRESA PROPONENTE selecionada deverá aportar o 40% enquanto contrapartida financeira, conforme detalhamento do valor dos serviços na tabela abaixo:

Tabela 8 – Valor de cada serviço

SERVIÇO	FONTES DE FOMENTO			VALOR DO SERVIÇO (R\$)
	SEBRAE PR (50,67%)	FIEP (9,32%)	EMPRESA (40%)	
DESIGN INDUSTRIAL	R\$ 10.134,33	R\$ 1.865,67	R\$ 8.000,00	R\$ 20.000,00
PROTOTIPAGEM	R\$ 15.201,50	R\$ 2.798,50	R\$ 12.000,00	R\$ 30.000,00
ENGENHARIA DE PRODUTO	R\$ 15.201,50	R\$ 2.798,50	R\$ 12.000,00	R\$ 30.000,00
ENSAIOS METALMECÂNICO	R\$ 15.201,50	R\$ 2.798,50	R\$ 12.000,00	R\$ 30.000,00
GESTÃO DA MANUTENÇÃO	R\$ 12.161,20	R\$ 2.238,80	R\$ 9.600,00	R\$ 24.000,00
CERTIFICAÇÃO DE PROCESSOS DE SOLDAGEM	R\$ 12.161,20	R\$ 2.238,80	R\$ 9.600,00	R\$ 24.000,00

Cada serviço equivale a uma cota. As EMPRESAS PROPONENTES podem **adquirir de 1 (uma) até 3 (três) cotas, podendo ser selecionado no máximo dois serviços iguais.**

Tabela 9 – Valor máximo de cada cota adquirida

QUANTIDADE DE COTAS	FONTES DE FOMENTO			Valor total máximo da cota**
	SEBRAE PR (50,67%)	FIEP (9,32%)	EMPRESA* (40%)	
01	R\$ 15.201,50	R\$ 2.798,50	R\$ 12.000,00	R\$ 30.000,00
02	R\$ 30.403,00	R\$ 5.597,00	R\$ 24.000,00	R\$ 60.000,00
03	R\$ 45.604,50	R\$ 8.395,50	R\$ 36.000,00	R\$ 90.000,00

*O pagamento da contrapartida da empresa deverá ser feito ao Sebrae PR, por meio do SebraePay, ferramenta eletrônica de pagamentos do Sebrae PR. A empresa poderá escolher entre realizar o pagamento via boleto bancário ou cartão de crédito, conforme condições disponíveis no momento da compra.

** O valor total da cota pode variar de acordo com o serviço que a empresa selecionar, conforme detalhamento da tabela 8. Para o serviço de Design Industrial o valor total e individual da cota é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), para os serviços de Gestão da Manutenção e de Certificação de Processos de Soldagem o valor total da cota individual é de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São consideradas obrigações das partes envolvidas, sendo que os detalhes específicos serão estabelecidos no termo adesão:



5.1 À MICRO E PEQUENA EMPRESA COMPETIRÁ

- A. Garantir o engajamento de seus colaboradores envolvidos nas atividades teóricas e práticas (quando aplicado), incluindo as reuniões de acompanhamento com a equipe do Sebrae/PR, do Senai/PR e da FIEP;
- B. Participar das reuniões de acompanhamento e validação dos serviços.
- C. Efetuar o pagamento correspondente aos serviços prestados, nos termos e condições estabelecidos neste Edital, bem como no Termo de Adesão;
- D. Fornecer ao Sebrae/PR, ao Senai/PR e a FIEP as informações necessárias para execução dos serviços objeto deste Edital;
- E. Comunicar expressamente ao Sebrae/PR, ao Senai/PR e a FIEP a ocorrência de qualquer irregularidade que venha a constatar na execução dos serviços, de modo a viabilizar a correção e/ou ajustes necessários;
- F. Cumprir integralmente todas as obrigações descritas neste Edital, bem como as demais obrigações complementares previstas no Termo de Adesão;
- G. Definir profissional de seu quadro para ser o ponto focal da empresa;
- H. Quando necessário, o envio de produtos para análise/teste laboratorial, será de responsabilidade da empresa;
- I. Indicar os participantes do Programa, que deverão estar presentes em pelo menos 75% das atividades previstas em cronograma, para recebimento dos certificados. Aplica-se ao serviço de certificação de processo de Soldagem;
- J. Realizar todos os cadastros solicitados para a garantia de participação na Jornada;
- K. Colaborar para a elaboração dos relatórios de acompanhamento do Edital, em conjunto com o Mentor do Sebrae/PR, do Senai/PR e da FIEP designado ao atendimento,
- L. Responder os eventuais questionários enviados pelos Mentores do Sebrae/PR, do Senai/PR e da FIEP para verificação da execução;
- M. Promover, por seu representante legal, o preenchimento e assinaturas do Termo de Adesão e demais documentações necessárias à sua participação no Edital;
- N. Assinar o Termo de Adesão (Anexo II).
- O. Disponibilizar colaboradores para participar das atividades relacionadas aos serviços e em caso de necessidade de remarcação das atividades, solicitar reagendamento com antecedência de 48 horas, a remarcação deve ocorrer antes da atividade/visita prevista em cronograma.
- P. Em caso de não comparecimento a atividade agendada/reagendada, a atividade será considerada como realizada.

5.2 A FIEP COMPETIRÁ

- A. Ter postura ética e manter em sigilo as informações que sejam necessárias à execução do projeto;
- B. Acompanhar a execução do Edital em conjunto com o Sebrae/PR e com o Senai/PR;



- C. Definir, em comum acordo com o responsável de cada empresa, as datas e horários para a realização das atividades propostas, em conformidade com a disponibilidade de recursos humanos;
- D. Cumprir o cronograma de repasse financeiro, conforme acordo de parceria estabelecido.

5.3 AO SEBRAE PR COMPETIRÁ

- A. Ter postura ética e manter em sigilo as informações que sejam necessárias à execução do projeto;
- B. Gerir e acompanhar o Edital, assim como o processo de submissão e avaliação de propostas no intuito de selecionar as empresas participantes;
- C. Monitorar a execução dos projetos aprovados em seus aspectos técnicos e financeiro;
- D. Definir, em comum acordo com o responsável de cada empresa, as datas e horários para a realização das atividades propostas, em conformidade com a disponibilidade de recursos humanos;
- E. Executar as atividades propostas em estrita conformidade com as disposições deste Edital;
- F. Efetuar o adequado tratamento de dados pessoais, eventualmente coletados, com base em legítimo interesse e para o estrito cumprimento do objeto do contrato, em cumprimento à LGPD.

6. FLUXO DE INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

6.1 Inscrição:

As EMPRESAS deverão se cadastrar no site da Chamada Metaltech 2025, no link disponível em: www.senaipr.com.br/chamada-metaltech

Nessa fase, as EMPRESAS deverão submeter as seguintes informações e documentos:

- a) Preenchimento online do formulário de inscrição;
- b) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica, emitido pela Secretaria de Fazenda, por meio do site: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

6.2 Seleção

A seleção ocorrerá considerando os seguintes requisitos:



- i) Elegibilidade, conforme item 2 deste edital.
- ii) Habilitação conforme os pré-requisitos dos serviços demandados.
- iii) Ordem de inscrição.
- iv) Validação das demandas junto aos consultores Sebrae.

6.3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Tabela 10 – Detalhamento do cronograma

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PERÍODO	
		Data Início	Data Fim
Lançamento	Lançamento	15/10/24	---
Inscrição, Seleção, Contratação e Início dos atendimentos	Inscrições	06/01/25	Até acabar o recurso
	Seleção e contratação das Empresas	12/01/25	Até acabar o recurso
	Início dos atendimentos	Conforme assinatura dos contratos e efetivação do pagamento	

6.3.1 Caso o recurso seja integralmente solicitado e concedido antes do prazo de encerramento previsto nesse cronograma, a chamada poderá ser encerrada antecipadamente.

6.3.2 Havendo recursos remanescentes e/ou disponibilização de mais recurso, o cronograma poderá ser ajustado.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL

As Partes se comprometem a respeitar integralmente os direitos de propriedade intelectual que sejam exclusivamente uma da outra, pré-existentes ou gerados durante a execução ou planejamento deste contrato, não tomando qualquer medida e agindo de forma ativa para impedir qualquer ato que possa frustrar os direitos legítimos dos envolvidos relacionados ao projeto, incluindo por meio de seus funcionários, dirigentes e terceiros contratados separadamente.

Os direitos de propriedade intelectual sobre qualquer criação desenvolvida com os recursos repassados em virtude do presente edital, se houver, pertencerão a EMPRESA devendo ser indicado o Sebrae/PR, o Senai/PR e a a FIEP como co-desenvolvedores, sem o direito desta de comercializar a solução.



Ainda, a FIEP, o Sebrae/PR e o Senai/PR ficam autorizados a divulgar o resultado das criações acima referidas como case de sucesso, se assim desejarem, com o objetivo de promover o impacto positivo de suas iniciativas de fomento, sem fins comerciais.

8. CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

8.1 Contratação

Após a divulgação dos resultados, será enviado o Termo de adesão e Plano de Trabalho, conforme modelos em anexo, para assinatura da indústria proponente, por meio de portal de assinaturas específico, o qual deve ser assinado no prazo de até 7 (sete) dias. Posteriormente a assinatura, será solicitado o pagamento da contrapartida via SebraePay, ferramenta eletrônica de pagamentos do Sebrae PR. Assim que efetuada a confirmação do pagamento, as atividades poderão ser iniciadas. A nota fiscal relativa aos serviços prestados será emitida ao final do atendimento.

É cabível a prorrogação deste prazo mediante solicitação com expressa justificativa, caso o prazo não seja cumprido a indústria proponente será desclassificada e a próxima poderá ser chamada. Nesta fase não existe possibilidade de alterações contratuais e caso haja discordância quanto aos termos do termo de adesão a indústria poderá ser desclassificada.

8.2 Execução

Os serviços contratados serão executados conforme especificações e cronograma no plano de trabalho, sendo prazo para conclusão das entregas de até 12 (doze) meses.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para comprovar a execução dos serviços da presente chamada, deverá ser emitido relatórios finais, bem como a apresentação da nota fiscal da execução dos serviços.

10. DO CANCELAMENTO DO ATENDIMENTO

O atendimento poderá ser cancelado, mediante:

10.1 Solicitação da empresa, a qual deverá encaminhar via e-mail inovacao@sistemafiep.org.br e industriapr@pr.sebrae.com.br, o pedido de cancelamento, informando as principais razões do cancelamento;

10.2 Por solicitação do Sebrae/PR, do Senai/PR ou da Fiep;

10.3 Quando o Sebrae/PR, o Senai/PR e a FIEP verificarem que a empresa não dispõe de estrutura suficiente, ou não cumpre os requisitos mínimos para execução do atendimento.



10.4 Quando por motivos alheios ao Sebrae/PR, ao Senai/PR e a FIEP, a Chamada não tiver condições de permanecer ativa;

10.5 Quando da indisponibilidade de Mentores em determinadas regiões do Estado para atendimento e no caso de não haver interesse no atendimento online;

10.6 Por falta de pagamento das parcelas estabelecidas no Termo de adesão.

10.7 Quanto à devolução dos recursos aportados pela empresa para desenvolvimento dos serviços irá ocorrer conforme percentual acordado entre as partes de execução e o saldo a ser devolvido. O cancelamento ocorrerá mediante justificativa e assinatura de todas as partes do distrato.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

As Indústrias proponentes se responsabilizam pela autenticidade das informações apresentadas, concordando com a disponibilização das informações exclusivamente para os parceiros da chamada e concordam manter em sigilo todas as informações tratadas entre as partes.

É de responsabilidade das indústrias proponentes adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais para execução do projeto. No escopo desta chamada não se estabelecerá qualquer vínculo jurídico, seja de promessa de investimentos, natureza empregatícia e ou previdenciária entre as entidades participantes.

O Sebrae/PR, o Senai/PR e a FIEP têm o direito de utilizar as informações gerais de projetos para fins de elaboração de relatórios estatísticos internos a fim de aperfeiçoar a Chamada. Além disso, fica autorizado a divulgar a parceria com a empresa selecionada, bem como exibir as logos/identificação visual no seu website. Fica também permitida a utilização do nome, logo da empresa parceira em qualquer divulgação em outros tipos de mídia, como, por exemplo, jornais, revistas, radiodifusão, entre outros.

Caso haja interesse em obter outras informações acerca do projeto para divulgação de cases de sucesso em eventos e em canais de comunicação, os envolvidos no projeto serão contatados para eventuais alinhamentos. As informações poderão ser fornecidas por meio de material audiovisual (vídeos, fotos, reportagens, material promocional, entre outros), artigos e material de participações em eventos especializados e prêmios.

Em caso de cancelamento desta Chamada, total ou parcial, as empresas que submeterem seus projetos não terão direito a qualquer indenização em decorrência do cancelamento desta chamada.



É facultado ao Sebrae/PR, ao Senai/PR e da FIEP, em qualquer fase do processo seletivo das Empresas Proponentes promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo de seleção.

Ao se inscreverem nesta chamada, em qualquer uma das fases, as empresas concordam com as regras estabelecidas. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser enviados via mensagem, pelo WhatsApp: (41) 98850-9653, ou por e-mail: inovacao@sistemafiep.org.br e industriapr@pr.sebrae.com.br